



**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

BR 349 - Km 14 - Zona Rural, Caixa Postal 34 - CEP 47600-000 Bom Jesus da Lapa / Ba  
Telefones: (77) 3481-4513 / 3481-2521 E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

## **BSI/BJL**

*CAMPUS BOM JESUS DA LAPA*

**BSI/BJL nº 06 de 30 de Junho de 2019**  
**01 a 30 de Junho de 2019**

***REITOR DO IF BAIANO***  
Aécio José Araújo Passos Duarte

***DIRETOR-GERAL***  
Geângelo de Matos Rosa

***DIRETOR ACADÊMICO***  
Antonio Hélder Rodrigues Sampaio

***DIRETOR ADMINISTRATIVO***  
Gislane de Oliveira Costa Simões

<i>1-Portarias.....</i>	<i>42 a 43</i>
<i>2-Relatório de Diárias.....</i>	<i>01 a 30/06/19</i>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA  
BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA  
E-mail: [gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br)

**PORTRARIA N° 42, 07 DE JUNHO DE 2019.**

Dispõe sobre Comissão Especial Responsável pelo Planejamento da Contratação de serviço de *Outsourcing* de impressão, no âmbito do *Campus* Bom Jesus da Lapa.

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 466 de 19/03/2018 Publicada no D.O.U. de 20/03/2018 e de acordo com as disposições que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano **RESOLVE:**

**Art. I – DESIGNAR**, sob a presidência do último, para compor a Comissão Especial Responsável pelo Planejamento da Contratação de serviço de *Outsourcing* de impressão, os seguintes servidores:

✓ DANIEL PINTO MORORÓ, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 3020813, como representante da área pedagógica;

WILDER MACHADO DA CRUZ, Analista de TI, Matrícula SIAPE Nº 3043607, como representante da área de tecnologia da informação;

SANSÃO RODRIGO DE SOUZA, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE Nº 2327014, como representante da área administrativa;

**Art. 2º**– Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

A signature in blue ink, appearing to read "Geângeo de Matos Rosa".  
GEÂNGELO DE MATOS ROSA  
Diretor-Geral  
Portaria nº 466 de 19/03/2018  
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Bom Jesus da Lapa  
BR 349 - Km 14 - Zona Rural, Caixa Postal 34 - CEP 47600-000 Bom Jesus da Lapa / BA  
Telefones: (77) 3481-4513 / 3481-2521 E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

**PORTARIA Nº 43, DE 19 DE JUNHO DE 2019.**

Estabelece horário especial de funcionamento do Câmpus durante o período de recesso acadêmico no mês de junho.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Câmpus Bom Jesus da Lapa, no uso de suas atribuições e de conformidade com a subdelegação de competência prevista na Portaria n.º 446, de 19/03/2018, publicada no DOU de 20/03/2018, considerando:

- O Decreto nº 9.741/2019;
- O Decreto n.º 8.540/2015;
- O Recesso Acadêmico previsto nos Calendários Acadêmicos 2019;
- O Memorando Circular nº 022/2018/DGP/IFBAIANO e
- O Ofício nº 213/2019/GAB/CAMPUSBJL/IFBAIANO, de 18 de junho de 2019, que solicita autorização para funcionamento do Câmpus em horário especial durante o período do recesso acadêmico e férias docentes no mês de junho de 2019,

**RESOLVE:**

Art. 1.º – Estabelecer horário especial de funcionamento deste Câmpus, para fins de racionalização dos gastos públicos, principalmente de energia e água, em atenção aos princípios da economicidade, da razoabilidade e da segurança do serviço público, levando-se em consideração a observância aos cortes, contingenciamentos e bloqueios orçamentários:

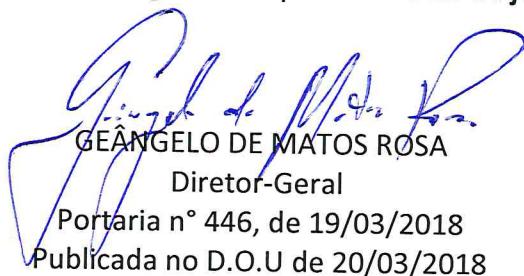
I – O funcionamento dos setores que compõem este Câmpus ocorrerá no regime ininterrupto das 07h30 às 13h30 (Flexibilização da Jornada de Trabalho);

Art. 2.º – De acordo com a demanda, caberá à chefia imediata de cada setor assegurar a integral preservação e funcionamento dos serviços considerados contínuos e essenciais, quer sejam permanentes, temporários ou eventuais, a qualquer momento, estendendo o horário em comento até às 17h30.

Art. 3.º – Fica sob a responsabilidade de cada chefia imediata garantir o atendimento das demandas essenciais dos setores, conforme artigo antecedente.

Parágrafo Único: As disposições acima resguardarão o cumprimento das atividades técnico-administrativas/pedagógicas do Câmpus, sem causar quaisquer prejuízos à finalidade dos setores meio e fim da Instituição.

Art. 4.º – Esta Portaria vigorará no período de **25 de junho de 2019 a 28 de junho de 2019**.



GEÂNGELO DE MATOS ROSA  
Diretor-Geral  
Portaria nº 446, de 19/03/2018  
Publicada no D.O.U de 20/03/2018



**Usuário logado:**  
GISLANE DE OLIVEIRA COSTA SIMÕES

**Órgão:**  
NI - Campus de Bom Jesus da Lapa

CAMPUS DE BOM JESUS DA LAPA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 02/06/2019 A 30/06/2019

### SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>000995/19</u>	ADEVANUCIA NERE SANTOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2019	05/06/2019	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20						
							05/06/2019	05/06/2019	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												3,5	743,40	0,00	743,40						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	680,94						
<u>000996/19</u>	GRACE ITANA CRUZ DE OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2019	05/06/2019	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20						
							05/06/2019	05/06/2019	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												3,5	743,40	0,00	743,40						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	78,18		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	665,22						
<u>000997/19</u>	VALDINEIA ANTUNES ALVES RAMOS	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2019	05/06/2019	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20						
							05/06/2019	05/06/2019	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												3,5	743,40	0,00	743,40						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	85,98		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	657,42						
<u>001025/19</u>	VALQUIRIA FREITAS DE VASCONCELOS ARAUJO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	02/06/2019	05/06/2019	Bom Jesus da Lapa (BA)	Salvador (BA)	Veículo Oficial	3,0	637,20	0,00	637,20						
							05/06/2019	05/06/2019	Salvador (BA)	Retorno para Bom Jesus da Lapa (BA)	Veículo Oficial	0,5	106,20	0,00	106,20						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
Sub-Total												3,5	743,40	0,00	743,40						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	86,67		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	656,73						
Sub-Total Geral												14,0	2.973,60	0,00	2.973,60						
Total (R\$)															2.660,31						